

Processo nº: 138/2022

Pregão Presencial nº: 023/2022

Objeto: "Contratação de instituição financeira ou cooperativa de crédito para processamento e gerenciamento da folha de pagamentos dos servidores ativos efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas do poder executivo e legislativo do Município de Aratiba/RS"

Sr.

Patrícia Preczevski Stroiek

Riscos Corporativos

Sicredi UniEstados – Erechim/RS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aratiba, 01 de setembro de 2022.

REF: Sicredi UniEstados – Pedido de Esclarecimento

Tendo em vista pedido de esclarecimento enviado pela Sicredi UniEstados – Erechim/RS (patricia_preczevski@sicredi.com.br), enviado no dia 01 de setembro de 2022 às 14:39, convêm esclarecer o seguinte:

1) Serve o presente para fins de esclarecimento com relação ao valor do lance, considerando que se trata de uma licitação na modalidade pregão presencial, onde na cláusula 13.1 dispõe sobre um preço mínimo estimado, e em contrapartida a cláusula 13.2 dispõe que serão considerados inexequíveis as propostas de valores inferiores ao descrito no item 13.1, caso na fase inicial a Instituição apresente uma proposta com valor inferior ao previsto no item 13.1, será automaticamente desclassificada?

Destacamos por fim, que o nosso objetivo com este pedido de esclarecimento é apenas agilizar o andamento do processo licitatório, e ainda, cumprir com as regras estabelecidas pela Administração Pública caso a Cooperativa venha a participar do certame.

RESPOSTA: Todo licitante credenciado ou que enviar a proposta na forma do edital terá sua proposta aceita se preenchidos todos os requisitos jurídicos previsto no instrumento convocatório (item 9.1). No que tange ao valor da proposta apresentada, bem como de

eventual lance de proponente credenciado, esclarecemos que todos os valores serão registrados e dispostos em ata na sessão pública, mesmo que abaixo do valor estipulado no instrumento convocatório. Convêm esclarecer também, que o modelo de precificação apresentado no Termo de Referência foi estipulado através da mediana da relação entre o Total da Folha de Pagamentos e o Valor Final Ofertado pelo licitante vencedor dentro do espectro da pesquisa apontada nos itens 4.2 e 4.3 do Anexo I do presente edital, a qual ficou com o índice de 0,42645344. Entretanto outros modelos de precificação podem ser estabelecidos para a formulação da proposta bem como de eventual aceitação por parte da Municipalidade. Nesse contexto, vale ressaltar que o Município dispõe de todos os dados apontados no item 4.3 do edital (Número do Processo, Data de abertura, Total do Gasto com a Folha de Pagamento, Número de Servidores, Média Salarial, Descrição do Objeto, Valor da Proposta Vencedora e Identificação do Licitante Vencedor), que nos permitem uma análise dos valores praticados em processos licitatório de objetos semelhantes no Estado do Rio Grande do Sul, por diferentes perspectivas de cruzamento de dados em eventual negociação com os licitantes.

Sendo respondidos os pedidos solicitados em sua totalidade, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas seja pelo telefone (54) 3376-1114 ou pelo email licita@pmaratiba.com.br.

Atenciosamente,

Heitor Alexandre Brandão Júnior
Pregoeiro